



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## **REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE LEI N° 17/2024 - DO LEGISLATIVO**

**Súmula:** Denomina a Rua F, no Loteamento Comercial, Industrial e de Serviços “Florais do Paraná”, neste Município de Ivaiporã como Rua Mario Antônio da Silva, e dá outras providências.

1

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Mario Antônio da Silva, a Rua F, no Loteamento Comercial, Industrial e de Serviços “Florais do Paraná”, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8/7/2024).

  
Edivaldo Apº Montanheri  
**Presidente**

  
Jaffer G. S. Ferreira  
**1º Secretário**